

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

**CONTRATADO: EUGENIO NERI DA SILVA- MEI**, inscrita no CNPJ sob nº **36.217.963/0001-99** - Contrato nº **058** de 02/03/2020 – **OBJETO: Serviços de Transporte Escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público, deste Município**, compreendendo o percurso de Olho D'Água do Alexandre à Mariquita, no turno Matutino. **VALOR:** O valor diário para execução dos serviços é de R\$ **225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor estimado de R\$ **7.875,00** (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para o período contratado. **Vigência: até 30/04/2020 – BASE LEGAL:**, na forma do art. 57 da lei 8.666/9, de 21 de junho de 1993. Tabocas Brejo Velho – Bahia, 02 de março 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

**CONTRATADA: DEUZELHA RUFINA DE ARAUJO PASSOS- MEI**, inscrita no CNPJ sob nº **32.081.691/0001-47** - Contrato nº **059** de 02/03/2020 – **OBJETO: Serviços de Transporte Escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público, deste Município**, compreendendo o percurso do Povoado de Ematoba à Mariquita, no turno Vespertino. **VALOR:** O valor diário para execução dos serviços é de R\$ **250,00** (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor estimado R\$ **7.750,00** (sete mil e setecentos e cinquenta reais), para o período contratado. **Vigência: até 30/04/2020 – BASE LEGAL:**, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas Brejo Velho – Bahia, 02 de março de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

**CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA-** inscrita no CNPJ sob o nº **14.378.830/0001-61** - Contrato nº **060** de 02/03/2020 – **OBJETO: Aquisição de Passagens Terrestre, com embarque na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, com destino à Salvador – BA. VALOR ESTIMADO R\$ 66.880,00** (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) para o período contratado. **VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:** em conformidade Procedimento Administrativo nº 003/2020, do PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2020**, e, ainda, com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores - Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 02 de março de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**